



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA N°. 49/2022

Rio dos Bois-TO, 01 de abril de 2022

“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução n°. 24/2022, de 03 de março de 2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao (a) (Raimundo Maurilio Alves dos Santos), (Vereador Presidente), Matrícula n°. 33, diária de viagem no valor total de R\$ 125 (Cento e vinte e cinco reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (**ANEXO I da Resolução n°. 24/2002, de 03/03/2022**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois–TO, 01 de abril de 2022

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE
Ver. Raimundo Maurilio
Câmara Mun. de Rio dos Bois - TO
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.
Rio dos Bois - TO, 01/04/2022.
Dainara S. Valdivino
Secretário Geral

ANEXO III

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariosdosbois@outlook.com